



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

### 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA CARGO: GUARDA MUNICIPAL I

A Prefeitura Municipal de Itatiaia torna público a data, horário, local e demais disposições para a realização da **segunda prova de aptidão física** dos candidatos ao cargo de **Guarda Municipal I** que tenham sido aprovados nas provas objetivas realizadas em **14/04/19** e classificados da 27ª a 44ª colocação, conforme resultado final do concurso divulgado, no dia **10 de junho de 2019**, no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

Esta convocação está baseada nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2019, em especial no subitem 6.6.12, transcrito a seguir:

**6.6.12.** A critério da Prefeitura Municipal de Itatiaia, os candidatos ao cargo de Guarda Municipal I que tenham sido aprovados nas provas escritas objetivas e classificados após os critérios definidos no item 6.6.1 poderão ser convocados no prazo de validade deste concurso para a prova de aptidão física, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

#### 1. Local da Prova

- **Estádio Municipal Antônio Correa, situado na Rua Antônio Gomes de Macedo, s/n – Centro, Itatiaia – RJ.**

#### 2. Procedimentos

- Os candidatos ao cargo de Guarda Municipal I deverão comparecer ao local de prova no **dia 06 de fevereiro de 2022 às 8h00, sendo que o início da prova será às 8h30.**
- O candidato que chegar ao local de prova após 8h30 não fará a prova de aptidão física e será eliminado do concurso público.
- Os candidatos deverão portar o **documento original de identidade e o atestado médico** de, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência à data da prova de aptidão física e que certifique estar **APTO PARA ESFORÇO FÍSICO**, mais especificamente, realizar testes de corrida e abdominal.
- Nenhum candidato fará a prova física sem os originais dos documentos exigidos.
- Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados (tênis, bermuda ou short e camisa), os quais não interfiram na realização da prova, não sendo permitido o uso de chinelos e similares.
- Nenhum candidato fará a prova de aptidão física fora do dia, horário e local fixados neste Edital, exceto na situação prevista abaixo:  
Em caso de mau tempo ou qualquer outro imprevisto que impossibilite a realização da prova, caberá à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itatiaia marcar nova data e horário, cientificando os candidatos.
- A sequência de realização da prova física respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas, conforme disposto no item 4 deste Edital, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- O primeiro teste a ser executado pelos candidatos será a corrida de 2.400 metros. O candidato que não realizar a corrida nos parâmetros definidos no item 3 estará eliminado do concurso e não estará apto a realizar o teste de flexão abdominal.



- A prova de aptidão física terá **caráter exclusivamente eliminatório**, não interferindo na pontuação obtida na classificação do candidato.
- O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes de acordo com as especificações contidas no item 3 e/ou deixar de realizar qualquer etapa, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital será considerado inapto e conseqüentemente eliminado do certame.
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos e/ou terceiros, durante a execução das atividades, sob pena de eliminação.
- Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova.
- O candidato que se sentir prejudicado, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:
  - a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itatiaia e entregue para registro **na Secretaria de Administração**, situada na Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro, Itatiaia/ RJ, nos horários de 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;
  - b) constem obrigatoriamente do recurso: nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos. O referido recurso deverá ser devidamente assinado pelo candidato em todas as folhas;
  - c) seja apresentado digitado ou preenchido a mão, conforme modelo constante do Anexo IV disponível no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)

Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra “a” deste item.

Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital de Convocação.

Será dada publicidade às decisões dos recursos no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2019.

### 3. Conteúdo da prova de aptidão física

#### a) Resistência aeróbica – Corrida de 2.400 metros

Masculino: máximo de 15 minutos;

Feminino: máximo de 20 minutos.

Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive, parar e depois prosseguir.

Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, entre outras), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois do aviso sonoro (apito) de término do teste, por parte do avaliador, sem a respectiva liberação do mesmo, sob pena de ser considerado inapto e conseqüentemente, eliminado do certame.

Para a execução desta prova serão levadas em consideração as seguintes observações:

- a) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a mensurada pela banca examinadora;
- b) o candidato poderá caminhar, parar e se quiser, recomeçar a correr;
- c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;
- d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;
- e) o cronômetro do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
- f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- g) após o apito que indica o término da prova, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando um mal súbito. A orientação é que o candidato continue a correr ou caminhar



no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova;

**h)** ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal ou avaliador que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

#### **b) Resistência muscular de abdômen – Flexão abdominal**

Masculino: mínimo de 24 repetições em até 1 minuto;

Feminino: mínimo de 16 repetições em até 1 minuto.

A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

**a)** a posição inicial será tomada com o candidato deitado em decúbito dorsal, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

**b)** após o comando de voz “VAI” do avaliador, o candidato deverá realizar um movimento simultâneo, no qual os joelhos deverão ser flexionados, as plantas dos pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar a linha dos joelhos lateralmente. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Essa sequência completa de movimentos, finalizada com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

**a)** o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado pelo comando de voz do avaliador;

**b)** o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;

**c)** só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

**d)** se ao comando de voz “PÁRA” do avaliador para o encerramento do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.

#### **4. Relação de candidatos convocados por ordem de classificação**

<b>DIA 06/02/22 às 8h30</b>	
<b>Classificados da 27ª a 44ª colocação</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
66216-0	EVERTON FINGOLO PINTO
57853-3	ROMILDO FERREIRA PESSANHA (AD)
62910-3	FERNANDO ARAUJO DA SILVEIRA
59048-7	JAISSA BITTENCORT DE FIGUEIREDO
53381-5	ARIEL DA SILVA MANOEL (AD)
65009-9	SAULO CHAVES SANTOS
54061-7	RAFAEL FELIPE DEOLIVEIRA
66060-4	THAIS DUARTE REZENDE ALVES
57613-1	PEDRO HENRIQUE SANT'ANNA DA SILVA
56496-6	VICTOR CABRAL DE SOUZA
59716-3	ALMIR JOSE DIAS
64957-0	JOSE RAFAEL DA CRUZ VIANA
63192-2	ADENIA ANDRADE DE PAIVA



58231-0	DOUGLAS DE ALMEIDA DA ROCHA
63952-4	WELLINGTON MARTINS DA COSTA
58301-4	SERGIO MURILO ARANTES JUNIOR
58226-3	HARLEY HUMBERTO DE SOUZA LOPES
59251-0	KELLY CRISTINA TOMAZ VALADAO

## 5. Protocolos Sanitários

- O candidato deve comparecer ao local de provas utilizando máscara para proteção à COVID-19 podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante.
- Será de responsabilidade do candidato levar água para uso individual durante sua permanência no local de prova.
- No local de prova haverá aferição de temperatura corporal dos candidatos e higienização das mãos. Caso algum candidato apresente temperatura superior a 37,5° C, o mesmo poderá realizar a prova em local separado - acompanhado dos avaliadores e fiscalização do IBAM.
- Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da prova, exceto os candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hipertensos, hipotensos, etc.). Nesses casos, os candidatos deverão comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela Coordenação do IBAM.
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da prova, exceto no teste de corrida ou quando for beber água ou se identificar.
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença e demais documentos que se façam necessários.
- O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, exceto para utilizar o banheiro.
- O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local de prova ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe do IBAM quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso e retirado do local de prova.

Itatiaia, 17 de janeiro de 2022.

**Prefeito Municipal**